



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 15  
Disponibilização: 22/01/2026  
Publicação: 22/01/2026

## RONDÔNIA

Governo do Estado

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH  
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 11 de 22 de janeiro de 2026

**O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, o qual dispõe em sua Cláusula Trigésima que na **data de 28/01 como o "Dia do Portuário"** - será assegurado um dia de descanso aos trabalhadores da SOPH;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Fica acordado que, no presente exercício, será **transferido para o dia 30 de janeiro, o dia de descanso do portuário.**

**Art.2º** - A transferência do dia de descanso, proveniente do dia do Portuário, só abrange os funcionários da administração.

**Parágrafo Único:** Só farão jus à hora extraordinária os funcionários que estiverem escalados no dia 28/01.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 22/01/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68451873** e o código CRC **B080BED6**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000022/2026-41

SEI nº 68451873